



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO

Circular nº 236/2019 – MMR Osasco

Osasco, 11 de junho de 2019.

Srs. (as) Supervisores de Ensino,
Srs. (as) Diretores (as) de Escola

Assunto: MMR – Orientações sobre o Plano de Aplicação dos Recursos - **Complemento**

A Sra. Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições, em complemento às orientações apresentadas nas formações realizadas por esta Diretoria de Ensino para as Escolas, nas datas de 03/06 e 06/06/2019, com base no “COMUNICADO MMR - EXTRAORDINÁRIO Nº 07/2019” de 11/06/2019, comunica aos Srs(as) Supervisores de Ensino e Diretores de Escola o que segue:

Considerando este momento de planejamento e homologação do plano de aplicação dos recursos para ações pedagógicas vinculadas aos Planos de Melhoria do MMR das escolas, seguem os materiais mencionados abaixo:

1. Formulário a ser preenchido com plano de aplicação dos recursos
 - 1.1 Link a ser enviado para escolas para que preencham o plano de aplicação de recursos - [Link](#)
2. Tutorial de como preencher o formulário, realizar pesquisa de preços e consultar item na BEC - [Link](#)
3. Perguntas e respostas atualizado - [Link](#)
4. Lista atualizada dos objetos permitidos ou não permitidos - [Link](#)

Ressaltamos que objetos da Rede de Suprimentos não podem ser solicitados no escopo deste programa. A Rede de Suprimentos está em processo de normalização, assim os objetos que nela constam devem ser por lá obtidos. Este alerta deve-se ao fato de, mesmo tendo sido orientado que não devem ser solicitados materiais da Rede de Suprimento no escopo deste programa, muitas escolas preencheram no formulário-teste itens como papel e toner de impressora, tesoura, assim como outros itens de papelaria ou informática. Sendo assim, é importante reforçar essa orientação às escolas.

O fluxo para elaboração e homologação dos planos de aplicação seguirá as seguintes etapas:

1. Escola elabora as ações do plano de melhoria e cadastra no Sistema MMR na SED;
2. Escola cadastra o plano de aplicação do recurso no link acima indicado;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO

3. Supervisor valida a ação pedagogicamente, observando se os recursos descritos são pertinentes à ação proposta e se estão em quantidade razoável ao propósito da ação, sendo importante observar se há finalidade de uso clara.
4. CAF verifica se os objetos estão dentro do que é permitido no escopo do programa, se a classificação orçamentária está correta, assim como se o plano de aplicação de recursos está com valores unitários razoáveis e cada escola está dentro do valor máximo que pode solicitar.
5. Uma vez validada por ambos, deve-se homologar o Plano de Melhoria e o Plano de Aplicação do Recurso.
6. Caso o plano não seja homologado, devem orientar a escola quanto aos motivos da não homologação, e solicitar os devidos ajustes, para posterior reavaliação de ambos.

Reiteramos que o primeiro período de homologação, é até dia 14/06 - sendo que as DE deverão enviar até 17/06 relatório com as ações já homologadas até então para a Secretaria até então, em link que será disponibilizado ao longo desta semana junto com orientações sobre como consolidar as respostas, para que possamos analisar os quantitativos dos objetos e desta forma orientar as Diretorias de forma mais precisa sobre como realizar as contratações. Em seguida - até 27/06 - poderá ser enviada a segunda versão dos planos (financeiros) que não tiverem sido homologados. A planilha final atualizada com todas as homologações deverá ser enviado até dia 05/07 pela Diretoria de Ensino.

É importante esclarecer que as escolas que não utilizarem o recurso em sua totalidade não serão penalizadas, uma vez que o valor disponibilizado corresponde a uma possibilidade máxima de gastos no plano.

Para orientar as escolas quanto ao preenchimento do plano de aplicação de recursos, é importante indicar que, considerando o tempo necessário para a contratação dos materiais ou serviços adquiridos, deve-se solicitar materiais ou serviços que sejam utilizados nas ações que serão realizadas a partir de setembro ou outubro, visto que a probabilidade de que os materiais sejam entregues antes desses meses mês é baixa.

Desde já agradece e conta com a costumeira colaboração de todas as Escolas para este atendimento.

Atenciosamente,

Maristela Manfio Bonametti
RG 16.277.864-8
Dirigente Regional de Ensino